



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3698.5400

TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS AUSENTES, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 92.868.850/0001-24, com sede na Rua Professor Eduardo Inácio Pereira, nº 442, bairro Centro, cidade de São José dos Ausentes, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Carlos Pereira Becker, brasileiro, maior, residente e domiciliado no Município de São José dos Ausentes, Estado do Rio Grande do Sul, portador do CPF nº 312.133.240-68 e da Carteira de Identidade nº 7014427665, expedida pela SSP/RS.

Considerando a Ata de Registro de Preços nº 29/2025, firmada com a empresa LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.813.393/0001-44, referente ao fornecimento de cestas básicas, e a Nota de Empenho emitida em 07/05/2025, cumpre informar que, até a presente data, a contratada não realizou a entrega das mercadorias, em flagrante descumprimento das condições estabelecidas no edital.

A nota de empenho foi encaminhada ao contato cadastrado na proposta comercial, (55) 99929-6926, no dia 07/05/2025. Após diversas tentativas de contato para obter informações sobre a entrega, o fornecedor informou, em 15/05/2025, que a entrega seria realizada na semana seguinte. No entanto, em 21/05/2025, ao ser solicitado o código de rastreio das mercadorias, a empresa alegou que ainda não havia feito o envio, e que a entrega ocorreria com caminhão próprio, novamente na semana seguinte. Na mesma ocasião, o fornecedor chegou a sugerir a possibilidade de cancelamento do item, em razão da sua dificuldade em efetivar a entrega.

Mesmo diante da reiterada postergação, foi realizada nova solicitação de definição de data exata para entrega, ocasião em que o fornecedor informou que as mercadorias seriam entregues até, no máximo, o dia 30/05/2025. Contudo, nos dias 26/05 e 28/05/2025, novas tentativas de contato foram realizadas para confirmação dessa previsão, sem sucesso. O fornecedor apenas respondeu que, infelizmente, não conseguiria realizar a entrega até o prazo mencionado e não apresentou justificativa ou nova previsão.

Ressalte-se que, conforme estipulado em edital, o prazo máximo para entrega é de 15 (quinze) dias corridos a contar da data de emissão da nota de empenho, o que expirou no dia 22/05/2025. Assim, considerando o descumprimento do prazo contratual e a



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3698.5400

ausência de medidas concretas por parte do fornecedor para solucionar o problema, verifica-se inadimplemento das obrigações assumidas.

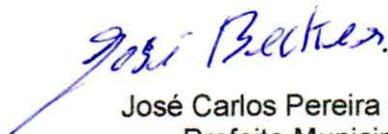
RESOLVE:

CANCELAR a Ata de Registro de Preços nº 29/2025 decorrente do Pregão Eletrônico nº 09/2025, firmada com a empresa LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.813.393/0001-44, cujo objeto é o Registro de preços para futura aquisição de cestas básicas para distribuição gratuita pela Secretaria Municipal de Assistência Social de São José dos Ausentes/RS

O presente Termo de Cancelamento tem por fundamento legal o Art. 82, IX da Lei 14.133/2021, e o item 6.1, alínea "a" da Ata de Registro de Preços.

Ademais, a empresa contratada estará sujeita às penalidades previstas no item 22 do edital e no item 8 da Ata de Registro de Preços, que tratam das sanções aplicáveis em casos de descumprimento das obrigações assumidas.

São José dos Ausentes/RS, 28 de maio de 2025.



José Carlos Pereira Becker
Prefeito Municipal